



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 32/2017-CGJ.

Fortaleza, 4 de abril de 2017.

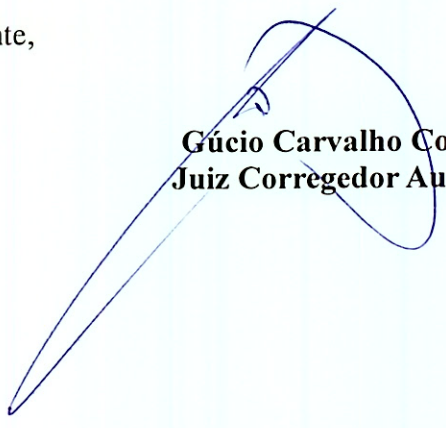
**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis
Estado do Ceará.**

Processo Administrativo nº 8500426-97.2017.8.06.0026/0-CGJCE.
Assunto: Indisponibilidade de Bens.

Senhor(a) Cartorário(a),

Com a finalidade de dar cumprimento à solicitação formulada pela Liquidante Extrajudicial Ana Cláudia Pereira (cópia anexa), solicito a Vossa Senhoria, informações acerca da existência de bens imóveis registrados em nome de FUNDAÇÃO IRMÃO DIAMANTINO, devendo a resposta ser enviada **diretamente à solicitante**, nos termos do despacho de fls. 14.

Atenciosamente,


**Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar**